

DECRETO Nº 7.116
DE 14 DE MAIO DE 2015

***ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 5.229, DE 08 DE DEZEMBRO
DE 2008, QUE REGULAMENTA A
PRÁTICA ESPORTIVA NAS PRAIAS DO
MUNICÍPIO DE SANTOS, E ADOTA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito
Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 5.229, de 08 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“XI – Quadro K – Stand Up Paddle”

Art. 2º Fica acrescido o Quadro K ao Decreto nº 5.229, de 08 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Quadro K
“ STAND UP PADDLE”

Mês	Dias da Semana	Horário	Local
Janeiro a Dezembro	Todos os dias	liberado	Toda extensão da praia a 150m dos canais e da arrebentação. Entrada e saída a 50 metros dos canais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do Departamento